

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.826/2011**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, no Colégio Contec de Educação Profissional – Unidade Carapina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.173/2011 (Processo CEE nº 026/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-08-2011,

RESOLVE

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Edificações, no Colégio Contec de Educação Profissional - Unidade Carapina, situado na Rua Edson Pompermayer, nº 11, Bairro Manoel Plaza, município da Serra, ES, mantido pela Vitória Educacional Ltda., CNPJ nº 04.934.362/0001-00, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 01 (uma) no turno vespertino, 01 (uma) no turno noturno e outra nos finais de semana, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução.

Vitória, 31 de agosto de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de agosto de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação